

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

À

**BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega  
Gerência de Acompanhamento de Emissores

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref. Ofício BM&FBOVESPA GAE 0236/14**

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail em 06/02/2014 às 12h:39, solicitando informações quanto às divulgações no jornal Valor Econômico, edição de 06/02/2014, referente ao requerimento de pedido de falência, formulado em face da controlada lesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., vimos pelo presente esclarecer que o pedido referia-se a dívida junto à Vip Express Locações e Transportes Rodoviários Ltda. no valor de R\$ 30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais), já liquidada mediante acordo firmado entre as partes, o qual aguarda homologação judicial e consequente extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

Dionísio Leles da Silva Filho  
Diretor de Relação com Investidores